



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2023.**

*Designa os servidores que atuarão nas licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, na modalidade pregão.*

**Job Xavier Palheta Júnior**, Prefeito Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os servidores que atuarão nas licitações públicas no âmbito do poder executivo municipal, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, *nas funções de pregoeiro e membros de equipe de apoio*, conforme segue:

**I – Pregoeiros:**

- a) PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO PINHEIRO;
- b) GEORGE MURILO BECKMAN LOBO;
- c) CARLOS VINICIUS PEREIRA PALHETA;
- d) EMERSON MURILO REIS FREITAS.

**II – Equipe de Apoio:**

- a) EDIVALDO DA CUNHA VILHENA– Membro;
- b) FABIO SANTOS SANDIM– Membro;
- c) ROBSON VIDAL BARROS– Membro;
- d) CARLOS ALAILSON RODRIGUES BARATA– Membro.

**Art. 2º-** A atribuição do Pregoeiro e equipe de apoio inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

**Art. 3º-** O Pregoeiro que atuará no procedimento licitatório será indicado no despacho que autorizar a abertura do certame.

Parágrafo único. Ocorrendo impedimento, os demais Pregoeiros poderão substituí-lo, independentemente de nova designação.



RECIBIDO EM  
25/04/23 - 16:37

RECIBIDO  
25/04/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**PAÇO MUNICIPAL**

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2023.**

Art. 4º- O Pregoeiro, no exercício de suas atribuições, poderá convocar além da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do executivo municipal, para auxiliar na análise documental nos certames licitatórios.

Art. 5º- Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º- Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I- Portaria nº 101 de 04 de janeiro de 2021;
- II- Portaria nº 215 de 01 de julho de 2021;
- III- Portaria nº 263 de 03 de novembro de 2021;
- IV- Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022;
- V- Portaria nº 006 de 10 de janeiro de 2023.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, em 18 de abril de 2023.

JOB XAVIER PALHETA Assinado de forma digital  
por JOB XAVIER PALHETA  
JUNIOR:51343991234 JUNIOR:51343991234

**JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que este ato foi publicado na data supra, nos termos da legislação vigente.

*David O. de S. S.*  
Secretário Municipal de Administração

